Termos de Contrato de Intermediação de Compra e Venda de Produtos das Autoescolas da Drivy

POLÍTICA DE USO

1. Qual o Objetivo de Sumário?

O objetivo desse sumário é apresentar resumidamente as cláusulas apresentadas no termo de contrato de intermediação entre a Drivy – que é uma empresa que intermedia a venda dos produtos das autoescolas e o consumidor final (cliente).

2. OBRIGAÇÕES:

2.1 DRIVY

A Drivy é responsável somente pela intermediação entre o usuário que acessa o site e as fornecedoras que prestam o serviço.

2.2 FORNECEDORAS

São obrigações das fornecedoras:

- Operar a venda de seus serviços/produtos
- Informar e orientar o usuário sobre as especificações dos serviços/produtos.
- Orientar o usuário sobre quaisquer alterações dos serviços/produtos ou da legislação referente ao serviço.

2.3 USUÁRIO

São obrigações do usuário:

- Realizar o pagamento do preço, nas formas e condições conforme acordado no site;
- Observar as regras deste sumário, termo de contratação e das regras e normas das fornecedoras

2.4 DRIVY

A Drivy é responsável somente pela intermediação entre o usuário que acessa o site e as fornecedoras que prestam o serviço.

2.5 FORNECEDORAS

São obrigações das fornecedoras:

- Operar a venda de seus serviços/produtos
- Informar e orientar o usuário sobre as especificações dos serviços/produtos.
- Orientar o usuário sobre quaisquer alterações dos serviços/produtos ou da legislação referente ao serviço.

3. ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS

Por ocasião operacional, a fornecedora poderá cancelar ou remarcar a prestação do serviço devendo avisar previamente o usuário.

TERMOS DE CONTRATO DE INTERMEDIAÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A DRIVY é uma plataforma que disponibiliza em seu site a plataforma de pesquisa e intermedia a aquisição de serviços/produtos das autoescolas e clinicas, 1° habilitação, adição e mudança de categoria, renovação e reciclagem, dentre outras.

O cliente segundo sua responsabilidade, seleciona os critérios de pesquisa, como estado, cidade, e seleciona o produto: 1° habilitação, adição de categoria, mudança de categoria dentre outras.

Inserido os critérios de pesquisa, a DRIVY informa o resultado da pesquisa sendo que este pode ser ordenado pelo menor preço ou pela avaliação.

Cláusula 2° DEVERES DO CLIENTE

- Cláusula 2.1 Proceder com zelo e atenção no processo de aquisição dos produtos/serviços das autoescolas/clinicas.
- Cláusula 2.2 Fornecer informações completas e atualizadas mediante solicitação do site no processo de aquisição dos produtos/serviços das autoescolas/clinicas.
- Cláusula 2.3 Verificar quais são os documentos e requisitos necessários para adquirir os serviços e produtos.
- Cláusula 2.4 Apresentar a documentação necessária no momento da execução do serviço e realizar o pagamento conforme o preço, data e formas disponibilizadas pelo site.

Cláusula 3° RESPONSABILIDADE DAS FORNECEDORAS E DA DRIVY

Cláusula 3.1 A Drivy é exclusivamente responsável pela intermediação de negócios entre o fornecedor e o usuário final. Em nenhuma hipótese a Drivy será responsável pela execução dos serviços ofertados, o qual serão sempre responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 3.2Os fornecedores são responsáveis pela execução do serviço/produto conforme discriminado no site, e orientar o usuário sobre quaisquer alterações dos serviços/produtos ou da legislação referente ao serviço.

Cláusula 3.3 Os fornecedores prestarão os serviços que estão habilitados a prestar, conforme aprovação do Detran.

Cláusula 4° DISPOSIÇÕES GERAIS

O cliente ao adquirir qualquer produto do site, aceita e concorda com todos os termos de uso e política de privacidade

Cláusula 5° DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir questões advindas deste instrumento, com renuncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.